

Prezado (a) Estudante (a):

Esta é a relação de documentos a ser apresentada pelo estudante e todos os membros do grupo familiar, ou seja, todas as pessoas que moram com você.

É facultado ao coordenador e seus representantes do Prouni na instituição pedir quaisquer outros documentos eventualmente julgados necessários à comprovação das informações prestadas pelo estudante, referentes ao próprio estudante ou a membros do grupo familiar.

Organize a relação de documentos por pessoa, na ordem abaixo, para facilitar o upload.

Primeiro você fará upload de seus documentos, em seguida vai inserir as pessoas que moram com você, preenchendo os campos, nome completo, carteira de identidade, CPF, parentesco, data de nascimento, ocupação, renda bruta mensal e fazer upload dos documentos exigidos.

Para agendar a entrevista online, será necessário:

1. Preencher todos os campos, eles são obrigatórios, sem colocar caracteres especiais como "aspas" *asterisco* etc.
2. Anexar todos os arquivos solicitados, eles também são obrigatórios;
3. O limite de cada arquivo não pode ultrapassar de 40 MB.
4. Após realizar o UPLOAD você será direcionado para o agendamento de entrevista online, escolha o melhor dia e horário para ser atendido.

IMPORTANTE:

Você pode tirar foto pelo celular e utilizar o aplicativo CamScanner para salvar a foto em pdf. No caso de documento frente e verso, é possível salvar em um único arquivo pelo aplicativo. Serão aceitos apenas os documentos legíveis.

Lembramos, ainda, que a não entrega de toda documentação poderá acarretar na sua reprovação.

	Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados pelo (a) estudante
1	Documento de identidade, preferencialmente RG.
2	Comprovante de residência em nome de um dos membros do grupo familiar.
3	Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, será aceito declaração da escola se mencionar os anos e séries Ex: (1º, 2º e 3º).
4	Caso o(a) estudante(a) tenha sido bolsista de escola particular: (Declaração da Escola informando que o(a) estudante foi bolsista integral e mencionar os anos e séries Ex: (1º, 2º e 3º).
5	Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar no grupo familiar do (a) estudante.
6	Carteira de trabalho Requerido para todos os integrantes do grupo familiar a partir de 16 anos: Anexar a foto, dados pessoais, todos os registros do empregador e a próxima página em branco; No caso de segunda via, obrigatória apresentação da primeira via da carteira;

<p>6.1</p>	<p>COMPROVANTES DE RENDIMENTOS</p> <p>I – Comprovante de rendimentos do estudante e dos integrantes do grupo familiar, referentes a pessoas físicas e a eventuais pessoas jurídicas vinculadas.</p> <p>II – Para comprovação da renda, devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade.</p> <p>III- Contrato de Estágio.</p> <p>Contrato de Estágio com todos os termos aditivos se houver.</p> <p>IV- Seguro desemprego.</p> <p>Extrato de recebimento de seguro desemprego obtido por meio de consulta no endereço eletrônico: https://acessoseguro.sso.caixa.gov.br/cidadao/auth?response_type=code&client_id=portal-inter&segmento=CIDADAO01&template=portal&redirect_uri=https://acessoseguro.sso.caixa.gov.br/portal/login ou no APP Carteira de Trabalho Digital.</p>
<p>6.2</p>	<p>ASSALARIADO:</p> <p>Holerite dos 06 (seis) últimos meses.</p>
<p>6.3</p>	<p>TRABALHADOR AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL: Escolher uma das opções:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Declaração de IRPF 2020, acompanhada do Recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; 2) Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; 3) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
<p>6.4</p>	<p>SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS: Escolher uma das opções:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Três últimos holerites (pró-labore) de remuneração mensal. 2) Declaração de IRPF 2020 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. 3) Declaração de IRPJ. 4) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
<p>6.5</p>	<p>APOSENTADO OU PENSIONISTA:</p> <p>Extrato mais recente do pagamento de Benefício obtido por meio de consulta no endereço eletrônico: https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/ ou na agência física do INSS.</p>
<p>6.6</p>	<p>ATIVIDADE RURAL: Escolher uma das opções:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Declaração de IRPF 2020 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; 2) Declaração de IRPJ. 3) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
<p>6.7</p>	<p>RENDIMENTOS DE ALUGUEL:</p> <p>Contrato de locação acompanhado dos últimos 03 comprovantes de recebimentos.</p>